



# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4617 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 240 PÁG.!

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

PORTARIA N.000686

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.501/96, resolve.

#### CONVOCAR

o Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, membro deste egrégio Tribunal de Justiça, para compor o "quorum" no julgamento do DESAFORAMENTO nº 44749-0, da Comarca de Guaratuba, na sessão da Segunda Câmara Criminal, em virtude dos impedimentos dos Desembargadores HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR e ALCEU MARTINS RICCI.

Curitiba, 26 de março de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº00687

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir do dia 25 de março do ano em curso até ulterior deliberação, em virtude da designação do Juiz de Direito Titular - Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, para funcionar junto a Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 26 de março de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000688

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para auxiliar o Juízo da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, a partir de 20 de março do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de março de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº00689

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no dia 20 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS.

Curitiba, 26 de março de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000690

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para auxiliar o Juízo da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude daquela comarca, na matéria relativa a Infância e Juventude, a partir de 19 de março do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições.

Curitiba, 26 de março de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO**

**ÊNIO S. MALHEIROS**

Diretor Geral

**JOSÉ C. JABUR**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182-CEP 80001-970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50  
MEIA PAGINA R\$ 85,25  
CUSTO 1 centímetro da coluna R\$ 5,50

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00  
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00  
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00  
Anual Com remessa postal R\$ 320,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00  
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00  
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00  
Anual Com remessa postal R\$ 280,00

**NUMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Sem remessa postal R\$ 0,50  
Com remessa postal R\$ 1,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06  
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA

Vice - Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Conselheiro da Justiça

Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Diretora Geral

**RELACÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz - Presidente

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Altair Pabucci

Des. Angelo Zatta

Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Abrahão Miguel - Presidente

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

**4ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Wilson Reback - Presidente

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

**5ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

**6ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Abrahão Miguel - Presidente

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Altair Pabucci

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Angelo Zatta

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Antônio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Freitas Oliveira - Presidente

Des. Adolpho Pereira

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Martins Ricci

Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

Des. Trota Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Nunes do Nascimento

- Presidente

Des. Ronald Accioly

Des. Plínio Cachuba

Des. Abrahão Miguel

Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Sidney Zappa

Des. Adolpho Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Pabucci

Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Trota Telles

Des. Antônio Carlos Schiebel

Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE

DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR

DES. NASSER DE MELO

DES. ALTAIR PATIUCCI

DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

DES. FLEURY FERNANDES

DES. CYRO CREMA

**TRIBUNAL PLENO**

Des. Nunes do Nascimento

- Presidente

Des. Ronald Accioly

Des. Plínio Cachuba

Des. Abrahão Miguel

Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Sidney Zappa

Des. Adolpho Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Pabucci

Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Trota Telles

Des. Antônio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Vidal Coelho

Des. Newton Luz

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Cherem

Des. Angelo Zatta

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fleury Esteves Fernandes

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário 252-7264

DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente

DOUTOR ANTONIO CESIR GONÇALVES - Vice-Presidente

DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU - Presidente

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHARBAS

DR. RONALD SCHULMAN

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente

DR. ERACLES MESSIAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. MORAES LEITE

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. SÉRGIO RODRIGUES

DR. DEIVAN LOPES

DR. RUY CUNHA SOBRINHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. DENISE MARTINS AFRUDA - Presidente

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. HIROSE ZEN

**DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO**

DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. LEONARDO LUSTOSO - Presidente

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente

DR. ARIVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENHART

DR. DULCE MARIA CECCONI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**



## PORTARIA N.º00691

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, no dia 25 de março do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutor **JOÃO BATISTA DE ASSIS**.

Curitiba, 26 de março de 1996.

  
**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º00692

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **PAULO HABITH**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21 de março do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação à Juíza **CONCHITA TONIOLO**, nos termos da Resolução nº 1/95, do egrégio Tribunal de Alçada.

Curitiba, 26 de março de 1996.

  
**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º00693

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **8.619/96**, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e setenta e oito (178) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09/07/86 e 09/01/91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1571/86, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de março de 1996.

  
**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****DIVISÃO DA MAGISTRATURA****PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO - ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO****RELAÇÃO N° 01/96.**

PROCESSO DE VITALICIEDADE Nº 95.36132 DE CURITIBA

ASSUNTO : SINDICÂNCIA

ACÓRDÃO Nº: 75, de 1º/12/95 - O.E. - D.A.

RELATOR : DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA

SINDICANTE: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

SINDICADA : T.C.P.E.

**EMENTA:** PROCESSO DE VITALICIEDADE - PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO PELO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - JUIZ NÃO VITALÍCIO - ACOLHIMENTO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - NÃO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DA JUDICATURA. **DECISÃO:** ACORDAM os integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em ordenar a instauração de processo administrativo contra a Doutora T.C.P.E., e por unanimidade de votos não afastá-la do exercício da judicatura.

Curitiba, 25 de março de 1996.

  
**CLEIDE ESPER FAGUNDES**  
Diretora do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N° 42 / 96.-

I - Aprovo o laudo de fls. 20 " usque " 27, por mim rubricadas;

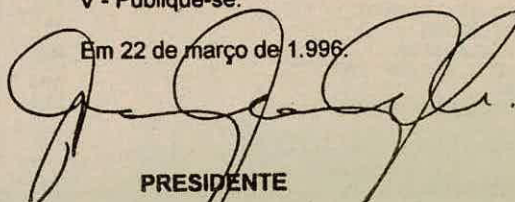
II - Tendo em vista o contido no presente protocolado, **AUTORIZO** a locação, a partir de 1º de abril próximo vindouro, do Edifício Executive Center Toronto, localizado à Rua Marechal Floriano, nº 672, nesta Capital, de propriedade da empresa **CONCORDE - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, destinado a abrigar o Fórum Criminal desta Capital, bem como as Varas de Delitos de Trânsito e as Varas de Execuções Penais, desta Capital, pelo valor mensal de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), até 31 de dezembro de 1996, com possibilidade de prorrogação por períodos de 12 (doze) meses, independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o Termo respectivo;

V - Publique-se.

Em 22 de março de 1996.

  
PRESIDENTE



VARA : VARA CRIMINAL  
 ACAA ORIG. : 86.153 ACAA PENAL  
 PROC. (fls) : 5  
 REQUERENTE : JOEL TEIXEIRA DE FARIA \* REU PRESO \*  
 ADV : PAULO DE TARSO WALDRIGUES  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO :  
 TADEU OLIVA KURPIEL  
 ORDEM PROCESSO : 001 0041180-9/02

RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 REL JUIZ CONV : JUIZ WANDERLEI RESENDE  
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

**RECURSO ESPECIAL CRIME**

REVISAO CRIMINAL (GR)

004.PROCESSO : 0043354-7  
 COMARCA : ARAPONGAS  
 VARA : VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS  
 ACAA ORIG. : 75.23 ACAA PENAL  
 REQUERENTE : JOAO MIGUEL \* REU PRESO \*  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

001.PROCESSO : 0041180-9/02  
 COMARCA : LAPA  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : LOURENCO GABARDO  
 ADVOGADO : TADEU OLIVA KURPIEL  
 DESPACHO :  
 ADMITE O RECURSO.

REVISAO CRIMINAL (GR)

005.PROCESSO : 0045324-7  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAA ORIG. : 91.180 ACAA PENAL  
 PROC. (fls) : 12  
 REQUERENTE : CARLOS CONTE  
 ADV : ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 REVISOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 REV JUIZ CONV : JUIZ WANDERLEI RESENDE

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 18/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JOSE ANTONIO VALE	001 0034391-1/02
MARIA CRISTINA AVELES	001 0034391-1/02
MOZARTE DE QUADROS	001 0034391-1/02
NILSO ROMEU SGUAREZI	001 0034391-1/02
OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR	001 0034391-1/02

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 30/96

2A CAMARA CRIMINAL

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - CONTRA-RAZÕES AO RECURSO  
 PRAZO : 15 DIAS

**RECURSO ESPECIAL CRIME**

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
EDI ERI FROEMING	002 0047662-0
SEBASTIAO DA COSTA GUIMARAES	002 0047662-0

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
001.PROCESSO	: 0034391-1/02
COMARCA	: CURITIBA
RECORRENTE	: DOATICO ALCIDES ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: MOZARTE DE QUADROS
RECORRIDO	: NILSO ROMEU SGUAREZI
ADVOGADO	: NILSO ROMEU SGUAREZI
ADVOGADO	: JOSE ANTONIO VALE
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA AVELES
RECORRIDO	: DOBRANDINO GUSTAVO DA SILVA
RECORRIDO	: ALTAIR FERRAIS DA SILVA
ADVOGADO	: OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR
RECORRIDO	: MARCELO SIMAS CATTANI

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

**HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0047635-3  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIS  
 PACIENTE : OSWALDO GENIZ EM SEU FAVOR (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI  
 DESPACHO :

Vistos.

Na impossibilidade de se aferir quanto a eventual veracidade do alegado na peça exordial, por absoluta falta de instrução, deixo de manifestar-me a respeito do pedido de liminar.

Prossiga-se, com baixa dos autos ao duto Juízo da 2ª Vara de Execuções Penais, a fim de serem prestadas, com urgência, as necessárias informações.

Intime-se.

Curitiba, 23 de março de 1996.  
 Relator.

**HABEAS CORPUS CRIME**

002.PROCESSO : 0047662-0  
 COMARCA : UBIATA  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : EDI ERI FROEMING (ADVOGADO)  
 PACIENTE : OBADIAS SILVA DA ROCHA (REU PRESO)  
 ADVOGADO : SEBASTIAO DA COSTA GUIMARAES  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI  
 DESPACHO :

VISTOS.

Ao exame dos presentes autos verifica-se não estarem presentes o "fumus boni juris" e o "periculum in mora", razão pela qual o pedido de

liminar não está a merecer deferimento.

Solicite-se informações a autoridade apontada como

coatora.

Prossiga-se como de lei.

Intime-se.

Curitiba, 23 de março de 1996.

Des. Martins Ricci

Relator

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 17/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No. 06/96

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR, NASSER DE MELO, NOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 96.101-4, DESTA CAPITAL.

ASSUNTO:- AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE:- MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA.

AGRAVADO:- JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DESTA CAPITAL.

MENOR:- A.R.C.

DESPACHO:- " Indefiro o pedido de suspensão do ato impugnado, determinando que se

oficie ao Doutor Juiz de Direito, com cópia dessa decisão, para os devidos fins, inclusive,

para prestar informações, no prazo de dez (10) dias. - Intime-se, inclusive o Ministério

Público, pessoalmente.- Curitiba, 20 de março de 1996.- ass. Des. Nasser de Melo".

Curitiba, 22 de março de 1996.

RELAÇÃO No. 07/96

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, NOS AUTOS DE RECURSO ESPECIAL DE MENORES Nº 94.182-7/2, DE PONTA GROSSA.

ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES

RECORRENTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA.

RECORRIDO:- TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CONSELHO DA MAGISTRATURA

INTERESSADO:- S.A.S. e outros.

DESPACHO:- " O recurso especial, interposto pelo Ministério Público do Estado, com

esteio no artigo 105, inciso III, alínea a da Constituição Federal, tem por objetivo

desconstituir o Acórdão unânime prolatado pelo duto Conselho da Magistratura deste

Tribunal de Justiça. - Parece-me, efetivamente, que não são desarrazoados os argumentos

trazidos à análise pelo duto órgão ministerial, motivo pelo qual entendo ser

a admissão do presente recurso especial. - Publique-se. Cumpridas as formalidades legais,

subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça.- Curitiba, 22 de março de 1996.-

ass. Des. Claudio Nunes do Nascimento".



**ESCOLA DA MAGISTRATURA**

PORTARIA Nº 007/96

O Desembargador Newton Álvaro da Luz, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONVOCAR

reunião do Conselho Técnico, para o dia 29 de março de 1996, às 17:30 horas, na Escola da Magistratura do Estado do Paraná, a fim de serem tratados os assuntos constantes da pauta.

Curitiba, 20 de março de 1996

Newton Álvaro da Luz  
Diretor

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELACAO Nº. 405

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA	022	0067656-8/01
ADILSON PEREIRA LOPES	013	0071070-7/01
AFONSO CELSO NUNES	010	0065253-9/03
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	020	0056513-1/04
ALCIDIO VIANA NETO	015	0077364-8/02
ALDO JOSE PARZIANELLO	004	0072424-9/03
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	034	0083327-2/02
AMABILON DALCOMUNI	005	0072666-7/02
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	023	0073623-6/02
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	014	0074209-0/01
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	008	0079571-1/02
ANTONIO AMADEU PALAZZO	021	0065035-1/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	018	0081148-3/02
ANTONIO CORREA DE SOUZA	015	0077364-8/02
ANTONIO DILSON PEREIRA	032	0081750-3/01
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	003	0069990-3/02
ANTONIO MINDRU ASHAKURA	004	0072424-9/03
	023	0073623-6/02
ANTONIO VILAS BOAS T. DE CARVALHO	026	0074701-9/02
ARDEMIO DORIVAL MUCKE	025	0074347-5/01
ARMANDO BRAGA DE MORAIS NETO	031	0081214-2/01
ARNALDO CONCEICAO JUNIOR	016	0077803-0/02
ASSIS CORREA	021	0065035-1/01
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	004	0072424-9/03
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	037	0084792-3/01
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	014	0074209-0/01
CARLOS ROBERTO CLARO	011	0066024-2/01
CARLOS WISLAND SAMWAYS	021	0065035-1/01
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	037	0084792-3/01
CELSO MANOEL FACHADA	017	0079479-2/01
CESAR AUGUSTO GAZZONI	012	0070780-4/01
CEZAR EUCLIDES MELLO	029	0077734-0/01
	031	0081214-2/01
	036	0083897-9/01
CID FRANCIS GUEBERT HUGEN	003	0069990-3/02
CLARICE MARIA DAL COMUNE	005	0072666-7/02
CLAUDIA DE SOUZA ARZUA	026	0074701-9/02
CLAUDIO MELCHIONETTO	002	0069385-2/02
CLAUDIO PALMEIRA DE SOUZA	035	0083736-1/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	037	0084792-3/01
CLEUZA APARECIDA VALERIO	030	0080393-4/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	008	0079571-1/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	012	0070780-4/01
CONCEICAO APARECIDA DE CASTRO	019	0081878-6/01
DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR	001	0061866-0/02
DIOGENES ANTONIO CRACO	002	0069385-2/02
EDSON ARCARI	003	0069990-3/02
EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA	017	0079479-2/01
EDUARDO TALAMINI	020	0056513-1/04
	028	0076875-2/02
EGON BOCKMANN MOREIRA	020	0056513-1/04
	028	0076875-2/02
ELZA CECILIA HOLLER FERREIRA VIDAL	021	0065035-1/01
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	011	0066024-2/01
ERICA MARTA GAVETTI	011	0066024-2/01
FABIO RICARDO FERRARI	024	0074101-9/02
FAUSTO PEREIRA DE LACERDA FILHO	010	0065253-9/03
FERNANDO CESAR AZEVEDO PENTEADO	036	0083897-9/01
FERNANDO JUCA VIEIRA DE CAMPOS	016	0077803-0/02
FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA	027	0074995-1/02
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	018	0081148-3/02
GIOWANI CONSTANTINO	032	0081750-3/01
GISELE PAKULSKI OLIVEIRA DE RAMOS	009	0046367-6/03

GUILHERME KLOSS NETO	034	0083327-2/02
HAROLDO CESAR NATER	022	0067656-8/01
HARRI KLAIS	006	0073128-6/02
HELOISA GUARITA SOUZA	027	0074995-1/02
HERODITES TADEU RIBAS FACHECO	012	0070780-4/01
IRINEU CODATO	037	0084792-3/01
IVAN GUERIOS CURI	006	0073128-6/02
IVANDO SANTOS SOUZA	019	0081878-6/01
IVETE DA CONCEICAO BORBA	031	0081214-2/01
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA	024	0074101-9/02
JOAO CASTILLO	011	0066024-2/01
JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO	018	0081148-3/02
JOCELIA APARECIDA LULEK	020	0056513-1/04
JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO	004	0072424-9/03
JOSE ALZAMORA NETO	033	0082516-5/01
JOSE BENTO VIDAL	021	0065035-1/01
JOSE BENTO VIDAL FILHO	021	0065035-1/01
JOSE DE OLIVEIRA CASTILHO	033	0082516-5/01
JOSE DO CARMO BADARD	013	0071070-7/01
JOSE FRANCISCO CUNICO BACH	009	0046367-6/03
JOSE FRANCISCO PEREIRA	030	0080393-4/01
JOSE GONZAGA SORIANI	035	0083736-1/01
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	027	0074995-1/02
JOSE MAREGA	035	0083736-1/01
JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK	010	0065253-9/03
JOSEVAL PEIXOTO GUIMARAES	026	0074701-9/02
JUAREZ ALBERTO DIETRICH	004	0072424-9/03
JULIO BROTTO	002	0069385-2/02
LEO MARCOS PATOLA	005	0072666-7/02
LEONIDAS TABORDA RIBAS JUNIOR	015	0077364-8/02
LUCIANO ALVES BATISTA	028	0076875-2/02
LUIR CESCHIN	029	0077734-0/01
	036	0083897-9/01
LUIS HENRIQUE SILVA CORIGLIANO	026	0074701-9/02
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	003	0069990-3/02
LUIZ CARLOS BELLINETTI	008	0079571-1/02
LUIZ CLAUDIO COSTA	033	0082516-5/01
LUIZ FRANCISCO MORAIS LOPES	026	0074701-9/02
LUIZA MURAD HARMUCH	015	0077364-8/02
MAISA BORETI LOPES SANT'ANA	006	0073128-6/02
MARCAL JUSTEN FILHO	020	0056513-1/04
	028	0076875-2/02
MARCELLO DINIZ CORDEIRO	031	0081214-2/01
MARCELO MARQUES MUNHOZ	034	0083327-2/02
MARCIO HOFMEISTER	007	0075496-7/03
MARCIO TADEU ARRUNETTA	033	0082516-5/01
MARCOS MATTIOLI	005	0072666-7/02
MARCOS WACHOWICZ	024	0074101-9/02
MARGARIDA BENVINDA COSTA DE SOUZA	030	0080393-4/01
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	016	0077803-0/02
MARIA INEZ ALEXANDRE MARQUES	037	0084792-3/01
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	014	0074209-0/01
MARIA JUSTINA FERNANDES	019	0081878-6/01
MARIA NOELI FAE	007	0075496-7/03
MARINO RENEU DRESCH	007	0075496-7/03
MARLUS JORGE DOMINGOS	011	0066024-2/01
MAURI JOSE ROIKA	034	0083327-2/02
MIRIAN MONTENEGRO ANGELIN RAMOS	031	0081214-2/01
MOACYR CORREA FILHO	030	0080393-4/01
MURILO CELSO FERRI	011	0066024-2/01
NELSON SCHIAVON RACHINSKI	033	0082516-5/01
NILTON LUIZ ANDRASCHKO	021	0065035-1/01
ODAIR BUZATO	017	0079479-2/01
OSMAR ALFREDO KOHLER	026	0074701-9/02
	027	0074995-1/02
PAULO ANGELIN RAMOS	031	0081214-2/01
PAULO MORAIS LOPES	006	0073128-6/02
PAULO MORELI	035	0083736-1/01
PAULO ROBERTO BARBIERI	010	0065253-9/03
	029	0077734-0/01
PAULO ROBERTO TROMPCZYNSKI	007	0075496-7/03
PEDRO PAULO PAMPLONA	010	0065253-9/03
RENATO LUIZ OTTONI GUEDES	023	0073623-6/02
RENE ARIEL DOTTI	002	0069385-2/02
	016	0077803-0/02
	036	0083897-9/01
RICARDO BAITLER	014	0074209-0/01
ROBSON FRANCO	002	0069385-2/02
RODOLFO LINCOLN HEY	016	0077803-0/02
ROGERIA FAGUNDES DOTTI	003	0069990-3/02
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	004	0072424-9/03
ROGERIO GOUBEIA	030	0080393-4/01
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	013	0071070-7/01
RUTH COATTI	016	0077803-0/02
SAMIRA DE VASCONCELLOS MIGUEL	032	0081750-3/01
SANDRA MORA AZEVEDO BUENO		



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

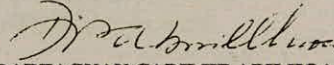
PORTARIA Nº 51/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 00242/96-PGJ, resolve

#### CONCEDER

ao servidor SAMUEL NEVES, RG nº 5.559.152-0, Agente de Serviços Gerais, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 01 de fevereiro de 1991 a 31 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 22 de março de 1996.

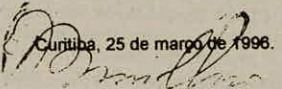
  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 052/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 0361/96-Subsede/PJ, resolve

#### DESIGNAR

a servidora LENI IZABEL DA SILVA BAHRY, RG. nº 3.898.760-7/PR., para perceber a gratificação de função GF-1, ficando destituído da mesma função o servidor FRANCISCO JOSÉ BIALLE, RG nº 3.084.532-3/PR, a partir de 1º de abril de 1996.

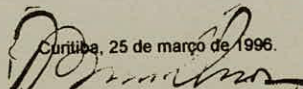
  
Curitiba, 25 de março de 1996.  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 053/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 0361/96-Subsede/PJ, resolve

#### DESIGNAR

a servidora ROSANE BARBOSA DA SILVA, RG. nº 3.197.087-3/PR., para perceber a gratificação de função GF-2, ficando destituído da mesma função o servidor ITACI JOSMAR DE BARROS, RG nº 1.839.117-1, a partir de 1º de abril de 1996.

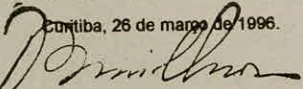
  
Curitiba, 25 de março de 1996.  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 054/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

#### INTERROMPER

a partir de 1º de abril de 1996, a licença especial da servidora ELIZABETH HAGE THOMÉ KRAUSE, R.G. Nº 1.848.570-2/PR, assegurando-lhe os 56 (cinquenta e seis) dias restantes para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

  
Curitiba, 26 de março de 1996.  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 55/96

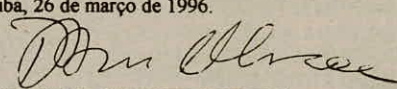
O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 00283-A/96 - Subsede/PJ, resolve

#### CONCEDER

ao servidor Itaci Josmar de Barros, RG nº 1.839.117-1, Auxiliar Técnico, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 02 de novembro de 1986 a 02 de novembro de 1991, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos

do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 26 de março de 1996.

  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Secretário

## Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo nº 8112/95.

Interessada : Corregedoria Geral do Ministério Público.

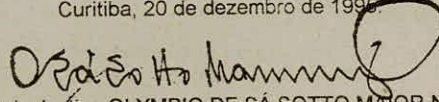
Objeto : Proposta de Permanência na Carreira pelo Cumprimento de Estágio Probatório dos Promotores de Justiça Empossados em 25.11.93 e 22.12.93.

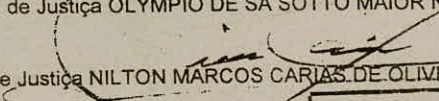
Relator : Conselheiro NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA.

### RESOLUÇÃO Nº 589

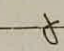
O Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 15, inc. VII, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.95, decidiu favoravelmente ao vitaliciamento dos Promotores de Justiça, Doutores JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA, MARIA ESPÉRIA COSTA MOURA, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO, JOSÉ GERALDO GONÇALVES, HIRMINIA DORIGAN DE MATOS, LUÍS FERNANDO FERREIRA DELÁZARI, WILSON JOSÉ GALHEIRA, MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA, SÍLVIO MAURÍCIO GEORGETO, YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE, RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA, SANDRA REGINA KOCH, EDUARDO DINIZ NETO, JOEL CARLOS BEFFA, LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA, MARCELO PATO CUNHA, EDUARDO NAGIB MATNI, SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS, MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF, GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOBRINHO, SÉRGIO ROBERTO MARTINS, NADIR EMÍLIA DE MELO, ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA, PAULO BUENO DA LUZ FILHO, MARCOS ANTONIO DE SOUZA, CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA, MÔNICA LIEVORE, CLÁUDIO CESAR CORTESIA, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO, SÔNIA REGINA DE MELO ROSA, VERA GUIOMAR MORAIS PEREIRA, ELAINE CRISTINA DE LIMA e MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA, que cumpriram com aproveitamento o estágio probatório, consoante o art. 38, inc. I, da citada lei. Declarou seu voto o Senhor Conselheiro LUIZ JOSÉ DOS SANTOS LIMA. "Deixo de apreciar o mérito da proposta, em face do descurso do prazo dos arts. 38, inc. I e 60 da Lei Federal nº 8625/93".

Curitiba, 20 de dezembro de 1995.

  
Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Presidente.

  
Procurador de Justiça NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA, Relator.

\* Republicado por incorreção.

P- 4889
F- 
PARA-

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO NAS PROMOTORIAS COMUNITÁRIAS.

1) LARISSA HAICK VITORASSI	9,0
2) ELENIRA DE A. FRIGOTTO	8,5
3) CARLA FABIANA EVERS	8,5
4) VIVIANE L. DE MELLO	8,5
5) ALEXANDRE MARTINS CALIL	8,0
6) FABIANA CATANEO SIMIANO	8,0
7) ADRIANA TEXEIRA DE FREITAS NASSAR	8,0
8) ROBISON BUSATO CARDOSO	8,0
9) MARÇAL GOMES C. JÚNIOR	8,0
10) ODAIR E. KUNZLER	8,0
11) ROBERTA NOROSCHNY	8,0
12) EDUARDO LUIS PENNA MAROJA	7,8
13) FLAVIA MARIA RAMOS BETTEGA	7,5
14) RICARDO LUCAS CALDERON	7,0
15) SYLVIA GABRIELA BRAGA FARHAT	7,0
16) CRISTINA KAISS	7,0



- 17) FABIANA PEDREIRA ARANTES 7,0
- 18) MARIA CHRISTINA D.DA SILVA 6,5
- 19) TATIANA DE ALMEIDA BRANCO 6,5
- 20) SUYAN H.BAADE 6,5
- 21) ROSANA G.GUIZA 6,5
- 22) FLAVIA B.POZZOBON 6,5
- 23) FLAVIO H.T.PEREIRA 6,5
- 24) SILVANA A.C.PONTE 6,0
- 25) PATRICIA CARNEIRO 6,0
- 26) RONALDO G.PINTO 6,0
- 27) DANIELE A.J.DE CARVALHO 6,0
- 28) ARLETE WOJCIK 6,0
- 29) JULIANA R.DE C.GONÇALVES 6,0
- 30) IVAN C.A.DE LIZ 6,0
- 31) EDUARDO VACOVSKI 6,0
- 32) TATIANA ELIZA VICARI 6,0
- 33) LEONARDO R.MICHELENA 5,5
- 34) VANESSA P.SANTOS 5,5
- 35) ELISANGELA LAZZARETTI 5,5
- 36) GUILHERME B.VIANNA 5,5
- 37) CLAUDIA L.SENS 5,5
- 38) ANA PAULA P.DE MIRANDA 5,5
- 39) ALEXANDRE PYDD 5,0
- 40) PATRICIA V.M.VIEIRA 5,0

- 41) PATRICIA F.SCREMIN 5,0
- 42) LETICIA D'ALESSIO 5,0
- 43) MARIA HELENA F.POLAK 5,0
- 44) ZULEIS KNOTH 5,0
- 45) RITA DE CÁSSIA HOSTINS 5,0
- 46) MARCIA DIAS RUSINECK 5,0
- 47) ELIZETE C.DE SOUZA 5,0
- 48) KARLA R.M.DE OLIVEIRA 5,0
- 49) INESSA K.BIERMAYR 5,0
- 50) CRISTIANO JOSÉ GOMES 5,0
- 51) CARLA V.DE CARVALHO 5,0

OS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS, SE DESEJAREM A NOTA DA PROVA, FAVOR COMPARECER NA COORDENADORIA DE ESTÁGIO.

Curitiba, 26 de março de 1996.

*Luiz Eduardo Azevedo Bueno*  
Luiz Eduardo Azevedo Bueno  
Promotor de Justiça

P. 7510
F. 8500
PARA-

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE LEILÃO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 05 DIAS, de Bosque Rest. Churrascaria, na pessoa de seu representante legal e Amadeu de Bassi e Jose Mercurio

**FAZ SABER** a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos de Carta Precatoria n. 2726/92, oriunda da 2a Vara Cível da Comarca de Sao Jose dos Pinhais-PR extraída dos autos de Execução Fiscal n. 15029/78 proposta por Fazenda Publica do Estado do Parana contra Bosque Rest. Churrascaria e seus socios, sera leiloado o bem penhorado na forma abaixo. 1 e unico leilao: No dia 15/04/96, as 13:25horas, por valor superior ao da avaliacao.

Local do Leilao: No atrio do Forum, sito na Avenida Candido de Abreu, 535 - 3 andar - Centro Civico - Curitiba-PR. Descrição e Avaliacao do(s) bem(ns): um aparelho para medir a unidade de cereais de nome Wile 350, marca Of-Tehdas oy, de n. 334 B, instrumento de precisao fabricado em Helsink-Finland e um instrumento de precisao de nome Wile 351, de n. 443, que serve como acessorio para o anterior, avaliados no valor R\$600,00. O bem encontra-se depositado em maos do Sr. Jose Mercurio. Fica desde logo intimado o(s) devedor(es), supra mencionado(s), se porventura nao for encontrado(s) pessoalmente. Nao havendo expediente forense nos dias acima mencionados, fica desde logo designado o 1 dia util subsequente. Curitiba, 12 de marco de de 1996.Eu, *Marlene Romeiro Coleta*, empregada juramentada, o subscrevo e dou fe.

*Iraja Prestes Mattar*  
Iraja Prestes Mattar  
Juiz de Direito

P. 7388
F. 6600
PARA-

### 3ª Vara da Fazenda Publica Falências e Concordatas

#### EDITAL

INTIMACAO DE: JOAO SILVEIRA FILHO e CARMEN LUCIA JOHN.  
edital nº 58/96 - prazo de quinze (15) dias

**FAZ SABER**: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de FALENCIA Nº 12.804 requerida por ARNO IWENSEN & CIA. LTDA contra FRAS CORRETORA E DISTRIB. DE FERROS E MAT. ELÉTRICOS LTDA; e como os Srs. JOAO SILVEIRA FILHO e CARMEN LUCIA JOHN encontram-se em lugar incerto, tem o presente a finalidade de INTIMAR-LOS, para que os mesmos compareçam à audiência da ovidia do falido, que será realizada no dia 10 de abril de 1.996., às 10:00 horas, para prestarem as declarações prevista no art. 34 da Lei de Falências, sob pena de prisão civil, nos termos do art. 35 da Lei de Falências; Por todo o conteúdo do presente Edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

**DESPACHO**: Para a oitiva dos falidos designo o dia 10.04.96., às 10:00 horas. Int. Ctba., 12/março/96. (a) Jucimar Novochadlo - Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 14 de março de 1.996 E eu,

*Amuár Miguel Abib*, ANUAR MIGUEL ABIB- Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E, *Jucimar Novochadlo*, JUCIMAR NOVOCHADLO - Juiz de Direito.

P. 7305
F. 120000
PARA- 28 e 29

#### EDITAL

INTIMACAO DE: RESESP - ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.  
edital nº 60/96 - prazo de quinze (15) dias

**FAZ SABER**: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de AÇÃO ORDINARIA Nº 11.166 movida por RESESP - ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA contra DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANA; e como RESESP - ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, encontra-se em lugar incerto, tem o presente a finalidade de INTIMAR o mesmo, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de cinco (5) dias, de continuidade ao feito, sob pena de extinção; Por todo o conteúdo do presente Edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

**DESPACHO**: Defiro o pedido retro. I. o A., por edital para dar continuidade ao feito, sob pena de extinção, em cinco (5) dias. Ctba., 01.02.96. (a) Anny Mary Kuss Serrano = Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 18 de março de 1.996 E eu, *Anny Mary Kuss Serrano*, ANUAR MIGUEL ABIB- Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E, ANNY MARY KUSS SERRANO - Juiz de Direito.

P. 7306
F. 13200
PARA- 28 e 29

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CURITIBA -PARANÁ

EDITAL DE CITACAO  
RÉU: EDENILSON TEIXEIRA.  
PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GILBERTO FERREIRA, MM.JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de DIAS dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a: EDENILSON TEIXEIRA, brasileiro, SOLTEIRO(A), natural de CAMBARÁ/PR, nascido em 26/12/68, 5177491/PR, f.de ISRAEL TEIXEIRA e de LEONOR DE CARVALHO CAVALCANTI, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) e CHAMA-O(S), a comparecer perante este Juizo da 11ª Vara Criminal, sito à Av. Cândido de Abreu, 468- 6º andar-Forum Criminal, no dia 15/abril/96 às 09:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo nº 94.4547-6, a que responde(em) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) ART 157-ROUBO, PARAG 2, I E III C.C. 69 CAPUT DO CR.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 21 de março de 1996. Eu, *Luiz Antonio Barry*, Escrivão, que o subscrevi.



*Luiz Antonio Barry*  
Luiz Antonio Barry  
Juiz de Direito

P. 7494
F. 8



FAZ SABER - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os credores de ADEMIR TABORDA, brasileiro, solteiro, autônomo, residente à Av. Brasil, 176, nesta cidade e Comarca de Faxinal-PR, nos autos de INSOLVENCIA CIVIL nº 358/95, a requerida pelo o mesmo, cujo teor da inicial, em síntese é a seguir transcrito: "ADEMIR TABORDA, vem a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 748 e seguintes, 759 e seguintes do CPC, REQUERER, estando impossibilidade de cumprir com suas obrigações financeiras, INSOLVENCIA CIVIL, pelas razões de fato a seguir aduzidas: há anos vem exercendo a atividade de intermediação de compra e venda de veículos usados, anteriormente sempre cumprindo com suas obrigações; passou a negociar também em outras regiões do Estado, com pessoas que até então lhe eram desconhecidas; enquanto a economia era aquecida, os negócios e intermediações davam-se de forma satisfatória; com a política econômica, ocorreu, desinteresse na aquisição de veículos e até uma baixa sem precedentes no seu valor; fato esse que levou a se tornar inadimplente com os seus credores; a insolvência do requerente se tornou inevitável, uma vez que nada lhe resta de patrimônio ou de crédito à receber, sobrando-lhe tão somente débitos junto a terceiros, sendo que a única propriedade que possui é uma pequena casa residencial, localizada nesta cidade de Faxinal, que está alienada à Caixa Econômica Federal; na tentativa de amenizar um pouco a situação, seu pai, AFONSO TABORDA, brasileiro, viúvo, lavrador, residente em Faxinal, inscrito no CPF 118.033.719-00, através de declaração, por instrumento particular, CEDE o imóvel de sua propriedade, constituído por um imóvel urbano nesta cidade, contendo uma casa de madeira, com descrição, metragens, divisas e confrontações que constam da referida declaração, para que seja utilizada no concurso universal dos credores do requerente; Diante do exposto, nos termos do artigo 659 e seguintes do CPC, é a presente para REQUERER a insolvência do requerente, nomeando administrador do bem oferecido para ajudar a resolver parte de seus compromissos, de acordo com o art. 761, I, do mesmo diploma. Dá a ação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Faxinal, 06.11.95. (a) Mauro Luiz Taborda Rocha - ADVOGADO. (a) Paulo Alves Nogueira - ADVOGADO."

RELAÇÃO DE CREDORES: 01) - TIC PETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., pessoa jurídica com sede à Rua Antonio Lacerda Braga, 400, Cidade Industrial, Curitiba-PR, valor R\$ 32.000,00, cheque vencido em 06.10.1995; 02) - L. A. LUQUES & CIA. LTDA., pessoa jurídica com sede à A. Governador R. Silveira, KM 5, Apucarana-PR, valor R\$ 3.000,00, duplicata vencida no mês de abril/1995; 03) - LAZARO SEVERINO DE OLIVEIRA, Av. Eugênio Bastiani, s/n, Faxinal-PR, valor R\$ 5.106,00, nota promissória vencida em 20.10.1995; 04) - ADRIANO CASAGRANDE, Av. Eugênio Bastiani, 573, Faxinal-PR, valor R\$ 4.000,00, cheque vencido em maio/1995; 05) - GILSON ANDRADE, lugar denominado Bairro dos Françaes, Ortigueira-PR, valor R\$ 3.800,00, cheques vencidos em junho/1995, nos valores de R\$ 1.600,00 e R\$ 2.200,00; 06) - AIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lugar denominado Agua das Pedras, defronte ao Auto Posto João, Ortigueira-PR, valor R\$ 2.000,00, nota promissória vencida em 01.08.1995; 07) - VALDIR ANTONIO JUSTUS, res. Ortigueira-PR, valor R\$ 1.500,00, cheques vencidos em 02.07.1995, nos valores de R\$ 20.000,00 e R\$ 2.500,00, restando somente a quantia acima referida; 08) - JAIR QUILHOBEL SIQUEIRA, res. Ortigueira-PR, valor R\$ 2.100,00, cheque no valor de R\$ 10.800,00, restando somente a quantia acima referida, vencido em 24.07.1995; 09) - NIVALDO MORAES DE LIMA, res. Ortigueira, valor R\$ 8.000,00, cheque vencido em 27.06.1995; 10) - DIRCEU GASPARG, Rua João Manoel dos Santos Ribas, 851, valor R\$ 2.800,00, rep. por 3 cheques nos valores R\$ 8.000,00, R\$ 1.200,00 e R\$ 700,00, restando somente a quantia acima, vencido em 17.06.1995, Ponta Grossa-PR; 11) - ANTONIO (VULGO TONINHO), Rua João Manoel dos Santos Ribas, 851, Ponta Grossa-PR, valor R\$ 2.500,00, nota promissória vencida em 24.06.1995; 12) - ARMANDO CILIANO BRANDAO, res. Faxinal-PR, Fazenda Limeira, estrada que liga Faxinal à Grandes Rios-PR, valor R\$ 3.500,00, notas promissórias vencidas no mês de setembro/1995; 13) - CELSO HANSEN, res. lugar denominado Erval de Baixo, Reserva-PR, valor R\$ 7.600,00, nota promissória vencida no mês de setembro/1995. Esclarece que todos os cheques nominados foram emitidos contra o Banco Bamerindus do Brasil S.A; que os credores relacionados nos itens 07/09, são pessoas conhecidas que residem em Ortigueira-PR, não havendo dificuldade em localizá-los; com exceção ao credor relacionado no item 02, que trata-se de crédito referente à prestação de serviços, os demais créditos tratam-se de compra e venda de veículos usados; esclarece ainda, que o crédito relacionado no item 01, encontra-se em EXECUÇÃO, conforme autos nº 06/95. Sendo o total do débito a importância de R\$ 77.906,00 (setenta e sete mil, novecentos e seis reais)." E junto às fls. 32/33 dos autos, foi prolatada a R. sentença, a seguir transcrita: "Vistos e examinados estes autos sob nº 358/95, de Insolvência Civil, em que é requerente Ademir Taborda. ADEMIR TABORDA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 176, nesta cidade e Comarca de Faxinal, requer seja decretada sua INSOLVENCIA CIVIL, esclarecendo as causas que o levaram a essa situação estão relacionadas com a economia do país, uma vez que houve restrição nos créditos, com aumento da taxa de juros, e o desinteresse na aquisição de veículos, levaram-no a se tornar inadimplente, estando em estado de insolvência, já que as dívidas superam seu patrimônio. Esclarece que possui um único imóvel, o qual se encontra alienado a Caixa Econômica Federal, o qual não pode servir como garantia da dívida, e para tanto indica o bem de propriedade de seu pai. Informa o montante de suas dívidas, relacionando os credores. Juntaram documentos e relacionaram os credores. Relatados. DECIDO. Trata a presente de pedido de declaração de insolvência do requerente, ou seja auto-insolvência. Pelo que se verifica dos autos, está patente o estado de insolvência do requerente, pois suas dívidas suplantam o valor de seu patrimônio, sendo que para garantir o concurso de credores foi indicado bem de propriedade do pai do requerente, o qual cedeu o imóvel para este fim. Por tais motivos decreto a insolvência de ADEMIR TABORDA, já qualificado; desta feita nomeo, sob compromisso, nos termos do art. 761, inciso I do CPC, como administrador da massa TIC PETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., pessoa jurídica com se na Rua Lacerda Brag no 400, Cidade Industrial, em Curitiba, neste Estado do Paraná. Certifique-se as eventuais execuções contra o requerente, neste procedimento, ficando as mesmas suspensas. As contas bancárias do requerente

não poderão ser movimentadas sem ordem deste Juízo, devendo as agências bancárias desta cidade serem comunicadas. Oficie-se aos estabelecimentos bancários, requisitando informações sobre os saldos das contas do requerente. Solicite-se do Registro de Imóveis, além daquele já mencionado nos autos, bem como no que se refere aos imóveis cujas matrículas sob nºs 6.539/1 do CRI desta Comarca e matrícula 6.751 do RI de Telêmaco Borba, que não poderá haver qualquer transferência, ou outra operação qualquer. Expeça-se edital conforme determina o artigo 761, II do CP. Civil. Intime-se o Ministério Público. P.R.I. Faxinal, 21 de fevereiro de 1996. (a) Luciani Regina Martins de Paula, JUIZA DE DIREITO." E para que chegue ao conhecimento de todos os credores de ADEMIR TABORDA, bem como os já relacionados, constantes da petição inicial, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que lhes é comum, alegarem suas preferências, bem como a nulidade, simulação, fraude ou falsidade de dívidas e contratos, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na imprensa Oficial do Estado do Paraná, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Luciani Regina Martins de Paula* (Silvana Mussiau Turra) Escrivã designada, digitei e subscrevi.

Luciani Regina Martins de Paula - JUIZA DE DIREITO

P.	7473
F.	110,00
PARA-	

## COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

### "EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCURSO"

O DOUTOR RUY MUGGIATI, MM. JUIZ DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo, correm seus termos legais os autos de Concurso para Agente de Limpeza sob n. 21/95, e tendo em vista que foi designado O dia 08 DE ABRIL DE 1996 ÀS 9:00 HORAS, para realização das provas, pelo presente edital INTIMA as candidatas abaixo relacionadas, para comparecerem no SENAC ( Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) sito na Praça João Rouver, 64, nesta Comarca, no dia e horário acima mencionados:

- MARIA SEBASTIANA DUARTE
- JANDIRA DA SILVA
- ALDA JACOBOSKI DOS SANTOS
- ARMIDA MARGARIDA PAGNOCELLI
- NEUSA MARIA DANELLI VELOSO
- CLEUZA COUTINHO BARRETO
- DILEUZA ILENE GANZO DANELLI
- CLEONILDE SANÁBIA PERFIRA
- APARECIDA MADALENA GALDINO LUCIO
- ERACI DE MELLO
- ROSELY GODOY DE BORBA
- NOELI DE BORBA
- NATALINA ALVES DE MORAES
- MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO
- MARIA ADELINA BENTO
- BERNADETE TEREZINHA LOPES
- MARIA AUGUSTA DA SILVA
- CLARICE DA CRUZ
- INÊS APARECIDA PESCARA DE OLIVEIRA
- EIDENA FERREIRA MARQUES
- GERTE EBERHARDT
- MARIA GUINAMAR RUIZ
- MARIA BERNADETE DE SOUZA PEREIRA
- EVA DE FÁTIMA CHAVES
- MARIA APARECIDA DE LIMA
- MARIA INES RIBEIRO
- REGINA JOSEFA CARDOSO
- JOANA ISIDORA LOPES CAVALHEIRO
- ANTONIA BARROS DA SILVA
- IONICE SALETE GACOL
- XENAIDE CORREIA
- EMILIA MEIRA DA ROSA
- NELI CARDOSO DE ARAÚJO
- MARIA ALVES DA SILVA
- TEREZINHA FILICISSIMO RIBEIRO
- ROSELI FELICISSIMO
- LUCINDA PEREIRA DA MATA
- LOURDES CORREA RIBEIRO
- SUELI BATISTA

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Forum local publicado pela imprensa como determina a lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 1996. Eu *Ruy Muggiati* (secretária) o subscrevo.

*Ruy Muggiati*  
RUY MUGGIATI  
JUIZ DE DIREITO  
DIRETOR DO FORUM

P.	7519
F.	25,00
PARA-	